

●REQUERIMENTO
(Do Sr. ROBERTO BALESTRA)

Requer a revisão do despacho de distribuição aos Órgãos técnicos incumbidos de examinar o mérito do Projeto de Lei n.º 2.639/2000, a fim de que seja incluída a apreciação da Comissão de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados a fim de solicitar a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 2.639/2000, sob minha relatoria, para que também seja ouvida a Comissão de Seguridade Social e Família, tendo em vista que o mérito da proposição versa sobre matéria da competência deste órgão técnico.

O referido Projeto pretende isentar o empregador rural do ônus previdenciário, a fim de reduzir os custos da contratação de empregado rural de curta duração. Nesse sentido, o Art. 6º propõe a equiparação desse rurícola ao autônomo “para os efeitos da Lei nº 8.212 e da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que dispõem, respectivamente, sobre o Plano de Custeio e o Plano de Benefícios da Previdência Social.”

Sala das Sessões, em de de 2011.

●

●Deputado ROBERTO BALESTRA